Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 032/2026

Dispõe sobre a aprovação da contratação de palestras para a Campanha Setembro Amarelo 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Agrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº 2.974/2023,

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião realizada no dia 30 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação da empresa Motiva Treinamento LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.578.407/0001-42, para a realização de 20 (vinte) palestras alusivas à Campanha Setembro Amarelo 2026.

Art. 2º As palestras serão realizadas nas redes municipal, estadual e particular de ensino do Município, abordando temas relacionados à saúde mental, valorização da vida, felicidade, prevenção ao bullying e promoção do bem-estar de crianças e adolescentes.

Art. 3º O valor aprovado para a contratação é de R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) por palestra, totalizando R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Art. 4º As atividades contarão com a participação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que realizará orientações sobre os serviços de apoio disponíveis aos adolescentes.

Art. 5º As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias destinadas ao Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, observadas as normas legais e financeiras vigentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

rolândia/SC, 30 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 15/07/2026 19:24:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Heriete Karsten
Presidente do CMDCA